

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 203/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de julho de 2013, função gratificada com índice percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora pública municipal Sr^a. **FRANCIELE MENDES SORSSI MAIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para assumir a função de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** junto ao Posto de Saúde de Santo Antonio do Palmital, ficando revogada a Portaria nº 81/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal